

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
BALANÇO FINANCEIRO		Mês de Referência	Ano
		SETEMBRO	2014
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	9.237.498,07
RECEITAS CORRENTES	3.616.605,30	Esportes, Lazer e Recreação	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.341.461,60		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		RESTOS A PAGAR	
RESTOS A PAGAR			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÕES DE RECEITA TRIBUTÁRIA			
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL			
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			
Total da Receita Orçamentária	4.958.066,90	Total da Despesa Orçamentária	9.237.498,07
RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	
RECURSO DO TESOUREO	0,00	RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	0,00
Total dos Recursos Municipais:	0,00	Total dos Recursos Municipais:	0,00
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	DEPÓSITOS DIVERSOS	0,00
Total da Receita Extra-Orçamentária	0,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
CAIXA	-	CAIXA	0,00
BANCOS PMSP	5.790.942,21	BANCOS PMSP	5.373.700,31
BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	-	BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.472.978,38	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.610.789,11
Total Saldo Disponível do exercício Anterior	20.263.920,59	Total Saldo Disponível Para o Exercício Seguinte	15.984.489,42
TOTAL GERAL RECEITA	25.221.987,49	TOTAL GERAL DESPESA	25.221.987,49

Fonte: Sistema de Execução Financeira -SOF e Informações SF/SUTEM/DIDI

Notas Explicativas: (1) As receitas são oriundas da Arrecadação de permissão de Unidades Esportiv:

(2) A conta Bancos PMSP estão apropriados pelos valores da arrecadação transferidas para as contas correntes específicas do FUME

(3) Anexo I da IN/SF/SUTEM nº 09/09.

(4) Receita de Remuneração - Depósitos Vinculados R\$ 129.290,26

Celso do Carmo Jatene
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Miguel Del Busso
Chefe de Gabinete - SEME
RG. 3882321-4

Dirnei Luiz Basílio Almeida
Diretor do Núcleo de Orçamento e Finanças
RF 807.253.1

Hideo Ayabe
Gestor do Fundo Municipal de
Esportes, Lazer e Recreação

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 239/2014

PARA: Clube da Comunidade "Jardim Penha" - (CGEE-EM-116), A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do "Clube da Comunidade Jardim Penha",

Considerando as disposições do Capítulo 8º, Artigos 36, 37, 38 e 39 e do Estatuto em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 29/12/14, às 10:30h, a Assembleia Geral Extraordinária, obedecendo ao Estatuto;

- Ordem do dia:

A – Inclusão de Associação;

B – leitura do relatório das realizações da Diretoria;

C – aprovação das contas da Diretoria;

D – eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2014/2016.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas Associações componentes, com direito a voto:

1 - A Assembleia do Clube da Comunidade "Jardim Penha" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 29/12/2014 em primeira convocação, às 10:30h, consoante o disposto no Artigo 38, e em segunda convocação às 11:00h com qualquer número de representantes presentes.

2 - As Associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "Jardim Penha" são: Parádio Jardim Penha Esporte Clube (CGEE-830) Barreirense Futebol Clube (CGEE-804) Associação Desportiva e Cultural União de Vila Cisner (CGEE-616) Associação Desportiva Tricolor do Jardim Penha (CGEE-796) e Infante Juvenil Cdm Jardim Penha (CGEE-822).

3- A diretoria Executiva. (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e o Presidente do Conselho Fiscal) das Associações Categoria "A" que permanecerem como Associadas categoria "A" após deliberação da Assembleia do item "a" da Ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a Seme – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da Categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art.40, Inciso I, do Estatuto em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 19/12/2014, das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591 Vila Clementino.

COMUNICADO: 240/2014.

PARA: Clube da Comunidade "Canarinho" - (CGEE-SM-102) A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Canarinho Considerando as disposições do Capítulo 8º, Artigos 36,37,38 e 39 do Estatuto em vigor;

- Considerando a necessidade de alteração e atualização no estatuto para atender a lei 10.406/02 e ao decreto nº 48.267 de 10/04/2007, em conformidade com o artigo 49º, parágrafo único do estatuto em vigor.

Resolve: Convocar para o dia 29/12/2014, às 11h00, a Assembleia Geral obedecendo ao Estatuto;

-Ordem do dia:

A – leitura do relatório das realizações da Diretoria;

B – aprovação das contas da Diretoria;

C – eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2014/2016.

Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos, que deverão ser observados pelas Associações componentes, com direito a voto:

1-A Assembleia do Clube da Comunidade "Canarinho" será realizada na SEME-CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, nº 1.591, Vila Clementino, no dia 29/12/2014, às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no Artigo 38, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2-As Associações que constam como Associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Canarinho são: Associação Canarinho Futebol Clube do Parque São Lourenço (CGEE-SM-21-A), Associação Gaviões Esporte Clube do Jardim Colonial (CGEE-SM-09-G)

3-A Diretoria Executiva, (Presidente e Vice Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e o Presidente do Conselho Fiscal das Associações Categoria "A" que permanecerem como Associadas categoria "A" após deliberação da Assembleia do item "a" da Ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os Associados da Categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4- A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art.40, Inciso I, do Estatuto em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 24/12/2014 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, nº 1.591 Vila Clementino.

COMUNICADO: 241/2014

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CEE LUIZ MARTINEZ - TIQUATIRA " no dia 02/12/2014 para Dedetização na Unidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA PRUDENTE/SAPOEMBA - SAS/V.P. SAPOEMBA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA –ACAAV, CNPJ 01.378.253/0001-66 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 26/11/2014..

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL LAPA – SAS/LA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL - ADJ no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 43.567.809/0001-02 a partir de 26/11/2014 .

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL LAPA – SAS/LA

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 69.271.930/0001-86 a partir de 26/11/2014 .

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SAS/MP

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 65.508.863/0001-10 a partir de 26/11/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÉ-SAS/SÉ

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização Organização de Auxílio Fraternal - OAF no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 60.907.847/0001-86 a partir de 24/11/2014.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÉ-SAS/SÉ

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização Instituição Beneficente Israelita Ten Yad no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 69.127.793/0001-00 a partir de 26/11/2014.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 25/11/2014

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PINHEIROS – SAS/PI

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização Associação Metodista de Ação Social de Pinheiros - Amas Pinheiros no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 02.833.597/0001-80 a partir de 24/11/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº124/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A SUSPENSÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA A REALIZARAM-SE NOS DIAS 1º e 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLOS NAMBU

PRESIDENTE – COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº132/2014

O CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DE-

CRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA A REALIZAR-SE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014, DAS 13H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTÔNIO PRADO Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

CARLOS NAMBU

PRESIDENTE – COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº133/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP PARA REUNIÃO NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014, DAS 13H30MIN ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTÔNIO PRADO Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

CARLOS NAMBU

PRESIDENTE – COMAS-SP

(RET RAT) do Comunicado COMAS-SP nº122/2014, publicada no D.O.C de 26 DE NOVEMBRO DE 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 134/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 28 DE NOVEMBRO 2014, DAS 9h00 ÀS 12h00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, - São Paulo – SP, COM A SEGUINTE PAUTA:

1)CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

2)ESTRUTURA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

(RET RAT) do Comunicado COMAS-SP nº123/2014, publicada no D.O.C de 26 DE NOVEMBRO DE 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº135/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO 2014, AS 13h30, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, - São Paulo – SP, COM A SEGUINTE PAUTA:

ENCAMINHAMENTOS PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-218

DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA

ENDERECO: VIADUTO DO CHA 15

2014-0.102.501-0 PAULO OIDE

APRESENTAR-MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS; PROCURAÇÃO OU DOCUMENTODE REPRESENTAÇÃO , NA HIPOTESE DO REQUERENTE NÃO SER PRO PRIETARIO; PLANAT OU DESENHP DA CONSTRUÇÃO.

2014-0.133.896-4 IZABEL PINHEIRO COTRIM

COMPROVAR LEGITIMIDADE ATRAVES DE TITULO DE PROPRIEDADE EM SEU NOME.IMOVEL CADASTRADO EM NOME DE KEMEL ADDAS.

2014-0.196.721-0 HELIO VIEIRA DE ARAGAO

APRESENTAR CONTRATO DE CESSÃO DE POSSE COM PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO IMOVEL ENTRE A CDHU E A SRA. EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA, INSTRUMENTO HÁBIL A RECONHECER DIREITO POSSESSORIO OU DOMINIAL.

2014-0.209.283-7 PAULO JOSE GUITERIO

MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS; PROCURAÇÃO OU DOCUMENTODE REPRESENTAÇÃO, HIPOTESE DO REQUERENTE NÃO SER O PROPRIETARIO; PL ANTA OU DESENHO DA CONSTRUÇÃO.

2014-0.221.324-3 MARIA ISABEL DA SILVA SANTIAGO

APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.

2014-0.222.285-4 JOSEFA MRIA DE MORAES CUNHA

APRESENTAR PLANTA OU CROQUIS COM A SITUAÇÃO DO DESDOBRO, INDICANDO OS PROPRIETARIOS DE CADA LOTE.

2014-0.233.034-7 JOSE BARRETO DOS SANTOS

APRESENTAR A LOCALIZAÇÃO DOS IMOVEIS NA RUA, COM AS DEVIDAS NUMERAÇÕES, VIZINHO ESQUERDO E DIREITO; FOTOGRAFIA DA FRENTE DOS IMOVEIS DE NUMEROS 126 E 128.

2014-0.242.222-5 SYLAS DIAS DOS SANTOS

APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS. APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS.

2014-0.247.303-2 JOSE MARQUES DE VASCONCELOS NETO

APRESENTAR PLANTA DA OUTRA CONSTRUÇÃO ENVOLVIDA NO PEDIDO DE DESDOBRO, COMPROVANTE DE NUMERAÇÃO DOS DOIS IMOVEIS.

2014-0.280.703-8 MOHAMAD ALI ALI

APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMOVEIS E COMPROVAR LEGITIMIDADE(IMOVEL CADASTRADO EM NOME DE FRANCISCO RANIERI).

2014-0.285.080-4 ADAIL DA SILVA BORGES

APRESENTAR PLANTA OU DESENHO DE TODOS OS PAVIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, INDICANDO A ÁREA CONSTRUÍDA , NUMERO QUE CONSTA NO IMOVEL EESCLARECER ÁREA DE TERRENO DE 692M2.

2014-0.291.172-2 JOSE FEU

APERSENTAR CONTA DE LUZ DE OUTUBRO DE 2014 DO IMOVEL E ESCLARECER QUAL PARTE DO IMOVEL A RIVA PLAST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA OCUPA.